



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

Francisco Ferreira Guerreiro
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

LEI Nº 2030, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO DOEMC
Edição nº 1081 Página(s) 001
Data 30 / 12 / 2020
Geisa do Lago Franco Correa
Secretária de Governo

DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTRADA
MUNICIPAL "OCTACÍLIO LUIZ
FRANCO" PARA A ESTRADA QUE
LIGA O FINAL DA RUA GABRIEL
JUNQUEIRA ATÉ NO BAIRRO
BARRAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Municipal "Octacílio Luiz Franco" a estrada que liga do final da Rua Gabriel Junqueira até no Bairro Barragem.

Art. 2º Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante a denominação de Estrada Municipal "Octacílio Luiz Franco" para o referido trecho de estrada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 30 de dezembro de 2020.


NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal